



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/001-24

PORTARIA SEMEC Nº 007/2022, de 12 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa o Parecer nº 005/2022 do Conselho Municipal de Educação e adere o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) como Matriz de referência da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o CME cabe elaborar normas próprias de sua iniciativa, e normas complementares às diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que cabe ao CME dispor, apoiar e aprovar a aplicação das normas nacionais constantes da Resolução CNE/CP nº 02/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 12/2017, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica – BNCC, visando a sua aplicação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da SEMEC, por meio do ofício nº 250, de 09 de agosto de 2022, solicitando a adesão ao Documento Referencial Curricular da Bahia como Documento Referencial da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha para apreciação, votação e aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 005/2022, de 11 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Educação de Carinhanha de apreciação e aprovação do pedido de adesão ao DCRB - Documento Curricular Referencial da Bahia, como base referencial Municipal de Ensino.

Art. 2º O referido Parecer e seus anexos (Carta Formal de Relatório nº 02/2022 e Ata de Reunião Ordinária do CME) passa a vigorar tornando-se parte integrante desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/001-24

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 07/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Carinhanha no dia 31 de dezembro de 2020.

Carinhanha-Ba, 12 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação

CME Conselho Municipal de Educação

Praça do Educandário, Nº 01- Centro
E-mail: cme_carinhanha@hotmail.com
19/12/2011

Lei Municipal Nº 753/07 de 25 de Maio de 2007
Reformulado pela Lei Complementar Nº 1140/2011 de

PARECER CME Nº 005 - 2022	
INTERESSADOS - Secretaria de Educação de Carinhanha, e Sistema Municipal de Ensino (SME).	
ASSUNTO - ADESÃO AO (DCRB) Documento Curricular Referencial da Bahia	
Relator (a): Virgílio Souza de Brito	
ORDEM DO DIA: 11/ 08 /2022	DEFERIMENTO: 11 /08 /2022

O Conselho Municipal de Educação de Carinhanha – Bahia examina o Ofício nº 250/08 de 09 de agosto de 2022 da Secretaria Municipal de Educação no qual, solicita aprovação do pedido à adesão ao (DCRB) Diretrizes Curricular Referencial Básica do estado da Bahia, Para emissão de parecer ajuste, adequação e adaptação do currículo da rede municipal de ensino de Carinhanha alinhando com as diretrizes do estado, até quando o Sistema Municipal de Ensino construir o seu próprio (DCRM). Documento Curricular Referencial Municipal.

HISTORICO E APRECIÇÃO.

1 - A Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), encaminha em 09/08 de 2022, para apreciação deste Conselho Municipal de Educação (CME) o ofício de Nº 250 de 09/08 de 2022 no qual manifesta o interesse em resolver pendências estruturais, organizacionais e normativas de ordem da sua Matriz Referencial, visto que foi comprovada a inexistência do documento da (DCRM) como cita a publicação do Diário Oficial do Município de 31/12/2020 no que consta o anexo III da mesma.

2 - Diante do apurado e constante no relato 3 da carta de relatório Nº 02/2022 de 20/05 de 2022 “deste pleno” em resposta ao ofício 127/05 de 04/05 de 2022, cujo, solicita busca do documento neste órgão (CME) bem como; De que forma aconteceu o processo de elaboração do documento (DCRM) no município e os

CME Conselho Municipal de Educação

registros da Consulta Pública como legítima a lei Federal e suas normas complementares.

Este Parecer tem ciente favorável pelo Pleno deste Conselho no qual, concordam a necessidade de ser anexada a “Carta Relatório e a ata de aprovação” como anexo deste parecer. Assim decidem recomendar, a adesão à Diretrizes Curricular Referencial do estado nos termos das leis e normas complementares vigentes.

“CEE Resolução CEE Nº 137/2019. (...) § 2º As redes de ensino compõem o conjunto formado pelas instituições escolares públicas, articuladas de acordo com sua vinculação financeira e responsabilidade de manutenção, com atuação nas esferas municipal e estadual”.

Assim, fundamentamos na LDB Lei de Diretrizes e Base da educação nacional onde, (...) “ é função dos currículos e da competência de cada sistema de ensino”. Na Lei Estadual nº. 13.559/2016 que incube os sistemas de ensino da tarefa de preparar e implantar suas diretrizes para Educação Básica e na Lei Estadual nº. 13.214 em conformidade com a Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017 (BNCC) onde ambas reiteram a autonomia dos Sistemas Municipal de Ensino a elaboração dos seus Referencias de acordo com as leis: Federal, Estadual e Municipal. Lei Municipal nº 753/07 de 25 de maio de 2007, reformulada pela lei complementar do CME nº.1140/2011.

RESOLVE:

A análise do assunto apresentado da pauta e decisões tomadas em consenso por este pleno passa a ter validade após homologação da portaria da Secretária Municipal de Educação é passíveis de alterações, somente com a manifestação deste Pleno. CME, enfim, decido favorável ao PARECER CME Nº 005 – 2022.

CME Conselho Municipal de Educação

É o voto do (a) relator (a).

Dê-se ciência aos interessados: A SEMEC, AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO a EQUIPE PEDAGÓGICA E ESTE PLENO.

DECISAO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Carinhanha decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho, 11 de agosto de 2022.

Virgílio Souza de Brito

Relator

Paulizomar Fernandes da Silva Rocha

Idalvone Souto Ribeiro

Sávio de Almeida da Silva

CP/CME

Sebastião dos Santos Farias

Sebastião dos Santos Farias

Presidente CME

CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Educandário, 01 Centro, Carinhanha - Bahia.
Email: cme_carinhanha@hotmail.com.

CARTA FORMAL DE RELATÓRIO Nº 02/2022.

Carinhanha - BA, 20 de Maio de 2022.

Sra. Secretária,
Darlene Rodrigues Vieira Freitas
CEMEC. Rua Campo alegre s/n Centro
Bairro Cidade Jardim, Carinhanha-Ba

Assunto: Relatório das Atividades do CME de 04/05 a 20/05/2022.

Sra. Viemos apresentar esta carta de relatório das atividades recentes deste órgão, a partir do ofício **127/05**, de **04/05/2022**, cujo adita solicitação do DCRM:

Relato 1

Foi feito a busca nos arquivos do órgão e realmente consta ata de apreciação em 08/12/2020. os demais Registros não foram encontrado.

Não encontramos o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM). Homologado.

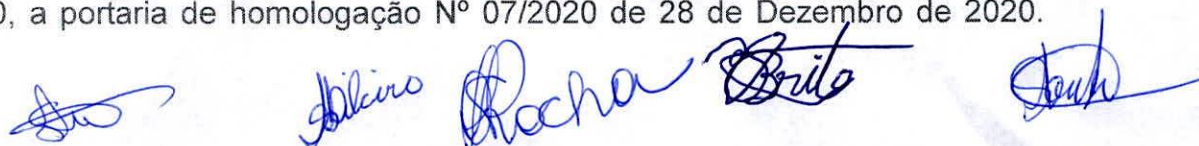
Não encontramos Registro de como foi feita a Consulta Pública.

Relato 2

Diante do apurado nas buscas, foi feito um contato informal com a Ex. Presidente do CME por watzzap, dia 12/05/2022 e ela foi prestativa no momento e orientou a da busca no Diário Oficial do Município. Feito isso, 13/05 reportei para ela do constatado, a ausência do documento no anexo III da publicação, ela justificou ausência de responsabilidade direta da mesma e solicitou um email para enviar nos o arquivo constando o documento, no ato foi fornecido dois emails, um pessoal (tiaozimcnn@hotmail.com e um institucional, cme_carinhanha@hotmail.com). Ela cumpriu com o prometido enviando nos, uma copia do documento nos dois endereço. O documento recebido não tem valor jurídico, pois não consta assinatura nem visto da autoridade responsável pela homologação.

Relato 3

Foi feito a pesquisa no Diário Oficial do Município dia 13/05/2022 e foi constatado de que há uma publicação de 31/12/2020 e nesta consta a esse respeito o Parecer de nº. 002/2020 aprovado pelo Conselho Pleno em reunião de 04/12/2020, a portaria de homologação Nº 07/2020 de 28 de Dezembro de 2020.



CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Educandário, 01 Centro, Carinhanha - Bahia.
Email: cme_carinhanha@hotmail.com.

Onde o Art. 2º supracita os anexos I, parecer nº. 002/2020, II resolução nº. 002/2020 e III o DCRM (Documento Curricular Referencial da rede Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba, para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÃO:

Não consta o documento do DCRM assinado neste anexo da publicação como supracita a portaria.


Relato 4

Diante de toda problemática, esta situação foi colocada como pauta de discussão interna No Conselho Pleno em reunião ordinária do dia **19/05/2022** adiada para **20/05/2022** e realizada. Os conselheiros ali presentes tomaram ciência do acontecimento e em consenso por unanimidade foi tomada a seguinte decisão. Encaminha a .Ex. presidente um ofício formal solicitando informações e esclarecimento sobre o documento oficial. em assembleia, apresentamos o texto do ofício e da carta recomendação a ser encaminhado, sendo aprovado por unanimidade.

Conclusão.

O referido Ofício foi enviado para ser entregue ao destinatário em 20/05/2022, mais precisamente as 13:15 chegando ao destinatário às 13:23 sendo este recusado a receber pela Ex. Presidente.

Atenciosamente;


Sebastião Farias dos Santos
Presidente do CME









CME Conselho Municipal de Educação de Carinhanha

Praça do Educandário, Nº 01- Centro

E-mail: cmecarinhanha@hotmail.com

1140/2011 de 19/12/2011

Lei Municipal Nº 753/07 de 25 de Maio de 2007

Reformulado pela Lei Complementar Nº

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME de Carinhanha-BA.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois as oito horas ,na sala 01 do Polo Educacional Dona Carmen, situado na Praça do Educandário, número 01, Centro, reuniram-se os membros deste Conselho para leitura, apreciação e aprovação do documento do Parecer de Nº 005/2022 de 11/08/2022 que trata da adesão deste município de Carinhanha a DCRB, Documento Referencial Curricular da Bahia .O Senhor Presidente deste Conselho, Sebastião Farias dos Santos abriu a reunião cumprimentando a todos(as) e explicando da necessidade de organização quanto às reuniões diante das demandas encaminhadas a este órgão e por termos um tempo escasso para executá-las. Passando a palavra para a Senhora Maria Cristina Santos de Castro que fez a leitura da Ata anterior da reunião realizada no dia vinte e dois de maio de 2022 sendo aprovada por este pleno e dando seguimento a ordem do dia ,onde o S.r. Presidente explicou aos conselheiros a dificuldade em providenciarem a documentação referida a elaboração das Diretrizes Curricular Municipal - DCRM ,sendo que não existe tempo hábil para o mesmo, foi orientado por outros órgãos orientadores e reguladores do Sistema de Ensino, que o município aderiria a DCRB(Diretrizes Curriculares da Bahia através de Parecer expedido e aprovado por este Conselho. O Parecer foi lido pelo Relator o Senhor Virgílio Souza de Brito, sendo aprovado unanimemente por este Pleno. Não tendo mais a acrescentar , eu ,Maria Cristina Santos de Castro lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros Presentes, Carinhanha, onze de agosto de dois mil e vinte e dois.

Luizimar Fernandes da Silva, Rocha
Walterice Santana Ribeiro, Virgílio Souza de Brito,
Sávio de Almeida da Silva, Aurea Belém Farias Santana,
Marinatha da Conceição Belém, Jaelice Costa Rodrigues,
Luizia Fogaça Teixeira